

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 65/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E VILLEMOR TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 03/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pelo sócio Diretor da Villemor Trigueiro, Sauer, e Advogados, Sr. Gustavo Antônio Feres Paixão.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077515201684.
PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado : M.R.A. - COMERCIO DE INSTRUMENTOS-ELETRONICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de monitoração pessoal com dosímetros. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017. Valor Total: R\$17.136,00. Fonte: 6100000832 - 2016NE801881. Data de Assinatura: 20/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 153057-15227-2016NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 153057

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 23069078850201195.
PREGÃO SISPP Nº 86/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 06159080000109. Contratado : ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº04/2012. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 01/07/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$229.450,68. Fonte: 6100000000 - 2016NE800066. Data de Assinatura: 30/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 153057-15227-2016NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153057

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 23069079110201419.
PREGÃO SISPP Nº 32/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado : CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S A -COMERCIO E CONSTRUCOES. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº09/2015. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$1.427.515,44. Fonte: 6153000000 - 2016NE800487. Data de Assinatura: 30/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 153057-15227-2016NE800196

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016 - UASG 150123

Nº Processo: 23069041760201653.
DISPENSA Nº 50/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Controladoria e Finanças 2T 2016. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/06/2016 a 31/12/2019. Valor Total: R\$45.900,00. Fonte: 250158103 - 2016NE800121. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 150123-15227-2016NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016 - UASG 150123

Nº Processo: 23069011116201651.
DISPENSA Nº 53/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Organização e Realização dos Eventos Científicos XII Congresso Nacional em Sistemas de Gestão e III INOVARSE. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/06/2016 a 28/02/2017. Valor Total: R\$12.500,00. Fonte: 250158600 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 150123-15227-2016NE800124

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150123

Número do Contrato: 95/2014.
Nº Processo: 23069023984201411.
DISPENSA Nº 113/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado :

FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo equivalente a 12,5% do valor original do contrato.Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Inciso I e Art.65, §1º da Lei 8666/93. Vigência: 01/07/2016 a 30/11/2016. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250154052 - 2016NE800132. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 150123-15227-2016NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE

EDITAL Nº. 196/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Química de Volta Redonda (VQI)
Área de Concentração: Química Geral e Ensino de Química

Processo nº.: 23069. 072846/2016-28
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Auxiliar.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Química.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);
c) prova didática - peso 5 (cinco)
Período de Inscrição: 04/07/2016 a 13/07/2016.
Cronograma da Seleção:
18/07/16 9:00 -Instalação da banca, sorteio de pontos da prova escrita e prova didática e entrega do currículo comprovado (1 cópia) 9:30-10:30 - Consulta de material pelo candidato para realização da prova escrita 10:30-13:30 - Realização da prova escrita 19/07/16 8:30-Divulgação do resultado da prova escrita 9:00- Sorteio da ordem da prova didática. 9:30 - início das provas didáticas para os candidatos aprovados na prova escrita (50 minutos/aula) 20:00-Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Química de Volta Redonda (VQI)
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783
Bloco A - Atarrado - Volta Redonda - RJ. Tel.: (24) 3076-8947.
Email: icex@puvr.uff.br ou dep_quimica@puvr.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 195/2016, D.O.U. nº 129 de 01 de julho de 2016 - seção 3 - página 79.

Onde se lê:
Classificação: Leidjaira Juvanhol Lopes (1º lugar), Luciana Fernandes Portela (2º lugar).

Leia-se:
Classificação: Leidjaira Juvanhol Lopes (1º lugar), Luciana Fernandes Portela (2º lugar), Vanessa Índio do Brasil da Costa (3º lugar), Thaíza Dutra Gomes de Carvalho (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 150182

Nº Processo: 23069023141201504.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 02770962000155. Contratado : SALES E MARTINS ASSOCIADOS -MANUTENCAO,REFORMAS E INSTAL. Objeto: Prestação pelo regime de empreitada por preço unitário de serviços de engenharia para execução de obra de reforma no telhado do edifício Edil Patury, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEMVR), situado na avenida dos trabalhadores nº 420, VI, bairro de Santa Cecília, Volta Redonda, RJ. Fundamento Legal: Lei Federal 12.462 de 05/08/11, no decreto nº 7581 de 11/10/11 e a Lei Complementar nº 147/2014. Vigência: 04/07/2016 a 04/12/2016. Valor Total: R\$325.539,17. Fonte: 112000000 - 2016NE800807. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 01/07/2016) 150182-15227-2016NE800055